

Prezada Senhora, Prezado Senhor,

O operador designado da **REPÚBLICA DE CÔTE D'IVOIRE**, La Poste de Côte d'Ivoire, gostaria de informar os operadores designados dos demais Países-membros da União do que segue:

«La Poste de Côte d'Ivoire descobriu recentemente que três folhas de selos impressos «Les Jeux d'été 2021 – TOKYO» (“Jogos Olímpicos de Verão 2021 – TÓQUIO”) (v. anexo 1), contendo os valores faciais de 1000F e de 1600F, são uma emissão ilícita vendida e distribuída como selos postais produzidos pela República de Côte d'Ivoire.

La Poste de Côte d'Ivoire confirma que essa emissão não pode constituir uma prova de franquia válida e condena firmemente a concepção, a impressão e a venda desta emissão ilícita.

Assim, La Poste de Côte d'Ivoire solicita a cooperação e o apoio de todos os Países-membros da União para que toda venda e circulação desta emissão fraudulenta seja proibida, em conformidade com as disposições da Convenção Postal Universal.

A produção e a venda de selos postais ilícitos são atividades prejudiciais e comprometem o desenvolvimento da filatelia.»

Apresento-lhe, prezada Senhora, prezado Senhor, os meus protestos de elevada estima e consideração.

Jean-Alexandre Ducrest
Diretor de Logística

